



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 21/03/2019 (vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: José Edriano de Melo - Primeiro Secretário, Cicero José da Silva – Segundo Secretário, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, David Marques de Amorim, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, Ednaldo José da Silva (Nai do Fareló), Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou a Secretária administrativa a senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima, para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, a senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima procedeu a leitura de Isaías 55 (cinquenta e cinco) de 02 (dois) a 04 (quatro). Dando início ao Pequeno Expediente o senhor Presidente autorizou a senhora Secretária proceder a leitura da Ata da reunião anterior (14/03/2019). Em seguida, autorizou a senhora secretária a proceder à leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lida as seguintes matérias: Ofício nº 048/2019 de 20/03/2019 oriundo do Poder Executivo, encaminha as Leis Sancionadas de nº 137/2019 e 138/2019; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Anteprojeto de Lei nº 142/2019 de 12/03/2019; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2019 de 23/01/2019; Requerimento nº 021/2019 de 20/02/2019 da lavra do vereador Cicero José da Silva requer que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município, extensivo ao Senhor José Sávio de Luna Secretário Municipal de Infraestrutura, a instalação de iluminação da Avenida Reverendo Júlio Leitão de Melo, que dá acesso ao Hospital Público José Veríssimo de Souza.; Requerimento nº 022/2019 de 25/02/2019 da lavra do vereador Cicero José da Silva, requer que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município, extensivo ao Senhor José Sávio de Luna Secretário Municipal de Infraestrutura, providências para troca de lâmpadas dos postes da rua 21 de abril – Bairro Boa Vista, devido reclamações dos moradores com a falta de iluminação na citada rua; Requerimento nº 023/2019 de 20/02/2019 da lavra do vereador Adjailson José Batista da Silva, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Maria Leite de Macedo a presente indicação, que requer do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, a tomada de providências cabíveis em relação ao Açougue Público Municipal, que encontra-se em estado de precariedade e precisa ser estudado e reformado, promovendo, assim, uma melhor utilização do espaço. Requerimento nº 024/2019 de 20/03/2019 da lavra do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva, requer que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito deste Município, para que determine os planejamentos e diretrizes de sua equipe jurídica para possa elaborar e enviar a esta Egrégia Casa de Leis um anteprojeto de lei de segurança, propondo a criação de uma Patrulha Escolar, nos moldes de uma patrulha escolar. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, autorizou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 142/2019 de 12/03/2019, Ementa: Finanças – piso salarial – possibilidade – anteprojeto de lei nº 142/2019 de 12 de março de 2019, Institui o Piso Salarial dos Agentes



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Cupira, o qual não havendo óbices, deu-se seguimento ao Plenário. Relatora: Maria Josélia de Macena, Membro: José Edvan da Silva e Presidente: Cícero José da Silva. Parecer da Comissão de Finança e Orçamento ao Anteprojeto de Lei nº 142/2019 de 12/03/2019, o qual não havendo óbices, deu-se seguimento ao Plenário. Relator: Josenildo Benas da Silva, Membro: Maria Josélia de Macena e Presidente: José Edriano de Melo. Parecer Comissão de Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2019 de 23/01/2019, Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – inconstitucionalidade – projeto de lei nº 141/2019 de 23 de janeiro de 2019, trata de doação de terreno público a particular identificado. Havendo óbices, principalmente, por sua inconstitucionalidade, ferindo o artigo 37 da Constituição Federal, manifestamo-nos contrários ao seu seguimento ao Plenário para discussão e votação e somos por sua rejeição sumária, negando sua tramitação, parecer este que submetemos ao Soberano Plenário, concitando os Nobres Colegas a aprovarem os termos deste parecer e rejeite o seguimento do inconstitucional Anteprojeto de Lei. Relatora: Maria Josélia de Macena, Membro: José Edvan da Silva e Presidente: Cícero José da Silva. Dando prosseguimento o Presidente colocou o Anteprojeto de Lei nº 142/2019 em discussão. Facultada a palavra fez uso o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a todos os presentes, e em especial os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município, em seguida, falou da importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e sua dedicação no atendimento à população tanto na área urbana quanto rural, e que vem, incansavelmente, cobrando do Poder Executivo o projeto que beneficiará a classe, e devido a alguns entraves só agora o projeto tramita nesta Casa, lembrando que o projeto apresentado é com efeito retroativo, e que o Chefe do Executivo cumpra com o compromisso após a aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, cumprimentou a todos os presentes e em especial os Agentes de Saúde e Agentes de Combate as endemias e como relator da Comissão de Finanças e Orçamento assinou para dar continuidade a matéria, devido a importância da classe para os munícipes, parabenizou o vereador David Marques de Amorim pela preocupação e cobrança para o encaminhamento do projeto a esta Casa. Finalizou sugerindo aos Agentes que procurem os vereadores para trazer informações das necessidades das comunidades para que os vereadores possam apresentar requerimentos das necessidades detectadas. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo cumprimentou a todos os presentes e ressaltou a importância do projeto para valorização dos profissionais de saúde. Com a palavra o vereador Cícero Ernandes de Melo, cumprimentou a todos e diz que o projeto chegou para fazer justiça, atendendo os anseios, independentemente de partido ou ideologia, e que, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias constituem um elo que liga a população ao serviço de saúde. Parabenizou o vereador David Marques de Amorim pelo empenho e justificou que o atraso deu-se devido à falta de repasse de informações pelos Órgãos Federais. Parabenizou a classe pelo trabalho desempenhado. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva cumprimentou a todos os presentes e demonstrou sua indignação no que se refere ao valor destinado ao reajuste salarial, enfatizando a grande importância dos Agentes para a sociedade. Com a palavra o vereador Cícero José da Silva cobrou o pagamento adicional de insalubridade/periculosidade aos Agentes Comunitários de Saúde, onde já havia apresentado a solicitação em requerimento no início do corrente ano. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou em votação nominal. Votando sim pela aprovação do Anteprojeto os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, David Marques de Amorim,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Maria Josélia de Macena, Cicero José da Silva, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Anteprojeto de Lei nº 142/2019 aprovado por unanimidade em primeira votação. Dando prosseguimento colocou em discussão o parecer Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2019 de 23/01/2019. Com a palavra o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, esclareceu que ao chegar o anteprojeto nesta Casa, levou ao conhecimento do Chefe do Executivo as irregularidades detectadas e que deveria ser retirada de pauta, e não sendo solicitada a devolução por parte do executivo, o projeto seguiu tramitando na Casa. Informou, ainda, que houve uma conversa em seu gabinete com o sr. Gilvan, com a presença da Senhora Vice-Presidente Maria Josélia de Macena e do então Procurador desta Casa Dr. Golbery Lopes Lins, para esclarecimentos quanto a ilegalidade do projeto. O Presidente solicitou a senhora vereadora Maria Josélia de Macena que desse seu pronunciamento enquanto relatora da Comissão de Justiça e Redação. A senhora Maria Josélia de Macena em seu pronunciamento relatou o encontro que teve com o sr. Gilvan no Gabinete do Presidente e apontou as irregularidades do projeto e que o Parecer da Comissão é contrário ao seguimento do projeto em plenário. Com a palavra o Presidente informou que o Procurador desta Casa Legislativa, Dr. Sebastião Cavalcanti, prestou esclarecimentos pontuando a inconstitucionalidade do anteprojeto. Facultada a palavra fez uso o vereador Cicero Ernandes de Melo, que usou a palavra para concordar com o parecer da relatora Maria Josélia de Macena, e que havia informado a inviabilidade do anteprojeto ao Prefeito José Maria Leite de Macedo e que por desencontro de informações o projeto veio a tramitar na Casa. Parabenizou a Comissão de Justiça e Redação pela coragem e lisura na apresentação do parecer. Com a palavra o vereador Adjailson José Batista da Silva cumprimentou a todos os presentes em especial o sr. Gilvan, e respeitando a opinião dos nobres colegas, confiando no Poder Executivo, no Secretário de Administração, no Procurador da Casa, mas devido à grande necessidade do Sr. Gilvan, posicionou-se contrário ao parecer apresentado pela Comissão. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, cumprimentou a todos e em especial o sr. Gilvan, em seguida falou da obrigação da Casa em relação a Constituição Federal, Estadual, Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica Municipal. Em seguida posicionou-se contrário ao parecer apresentado pela Comissão, e que a tempos passados tramitou e foi aprovado projetos com erros grotescos. Citou o Artigo 60 parágrafo 1º, esclareceu que os procedimentos estão sendo encaminhados de maneira correta e o plenário soberanamente, baseado no Regimento Interno fará valer o direito assistido a cada vereador e diante a situação em que se encontra o sr. Gilvan, é contra o parecer da comissão. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva fez um breve relato das necessidades do Sr. Gilvan e de sua família, em seguida, pontuou as irregularidades contidas no projeto que está direcionado a construção de empresa, deixando de lado o fator social e psicológico da família, posicionando-se de forma contrária ao parecer apresentado. Com a palavra o vereador Ailton José da Silva que cumprimentou a todos os presentes, em seguida posicionou-se contrário ao parecer da Comissão de Justiça e Redação, prestando apoio ao Sr. Gilvan e família. Com a palavra o senhor José Edriano sugeriu que na próxima reunião fossem convidados o Secretário de Governo e Procurador Municipal para prestar esclarecimentos com referência a legalidade do projeto. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, membro da Comissão de Justiça e Redação, propôs a relatora Maria Josélia de Macena que se faça a votação e derrubem o parecer dando prosseguimento para encaminhamento



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

a Comissão de Finanças e Orçamento e posteriormente discussão e votação do projeto. Com a palavra o Presidente colocou o parecer em votação nominal, orientando os vereadores que votando sim o projeto seria arquivado e votando não o projeto será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para o devido parecer. Votando não os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, David Marques de Amorim, Maria Josélia de Macena, Cicero José da Silva, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Parecer ao Anteprojeto de Lei nº 141/2019 rejeitado por unanimidade seguindo para a Comissão de Finanças e Orçamento. Dando continuidade convidou o vereador Cicero José da Silva para apresentar justificativa em plenário os requerimentos nº 21 e 22/2019. Com a palavra o Senhor Cícero José da Silva em seu requerimento nº 021/2019, solicitou a presença do Secretário de Infraestrutura José Sávio de Luna no Hospital do município, para que o mesmo possa constatar a necessidade de se ter iluminação em frente a recepção, que se encontra às escuras. Requerimento nº 022/2019, que devido a várias reclamações solicitou ao Secretário de Infraestrutura a troca de lâmpadas na rua vinte e um de abril, trazendo melhorias para o bairro da Boa Vista. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou os requerimentos em votação. Requerimentos de nº 21 e 22/2019 aprovados por unanimidade. Em seguida, convidou o vereador Adjailson José Batista da Silva para justificativa em plenário ao requerimento nº 023/2019. O vereador Adjailson José Batista da Silva, considerando o fato de que o Açougue Público Municipal não passa por uma reforma há muitos anos e que, com o passar do tempo e em razão das atuais normas sanitárias, faz-se necessária a intervenção da prefeitura, para que este possa melhor atender a demanda, oferecendo maior comodidade aos comerciantes e clientela. Em seguida, mostrou fotos constatando a necessidade de reforma. O vereador David Marques de Amorim pediu um aparte o que foi concedido. Parabenizou o vereador autor que por fazer parte da situação não deixou de fiscalizar e requerer melhorias para a população. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, parabenizou o vereador Cicero José da Silva pela apresentação de seu requerimento e parabenizou o vereador Adjailson José Batista da Silva pela apresentação de seu requerimento e enfatizou a necessidade de reforma do Açougue público que encontra-se de forma vergonhosa, cobrando do Gestor público mais comprometimento com a saúde da população. Facultada a palavra, ninguém fez uso, colocou o requerimento em votação. Requerimento nº 23/2019 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente pediu licença para apresentar a justificativa ao requerimento nº 024/2019 de sua autoria. Com a palavra o Presidente informou que o requerimento atende ao apelo de professores e alunos que encontram-se desacobertados em termo de segurança no período noturno e até mesmo os alunos que chegam da Faculdade. Facultada a palavra ninguém fez uso colocou o requerimento em votação. Requerimento nº 024/2019 aprovado por unanimidade. Dando início ao Grande Expediente, informou que estava inscrito para o tema livre o vereador Cicero Ernandes de Melo que informou que no dia 12 de fevereiro apresentou o requerimento de nº 018/2019 aprovado por unanimidade, agradecendo aos colegas vereadores pela votação, onde solicitava pavimentação em paralelepípedo para a Nova Morada, agradeceu ao Deputado Estadual Adalto Santos que obteve 218 votos no município, o mesmo comprometeu-se em enviar o valor de cento e dez mil reais para realização da obra orçada em cento e sete mil reais. Agradeceu ao Deputado Federal Pastor Eurico que obteve 351 votos no município, destinou ao município um trator no valor de cento e oitenta mil reais. Finalizou agradecendo a

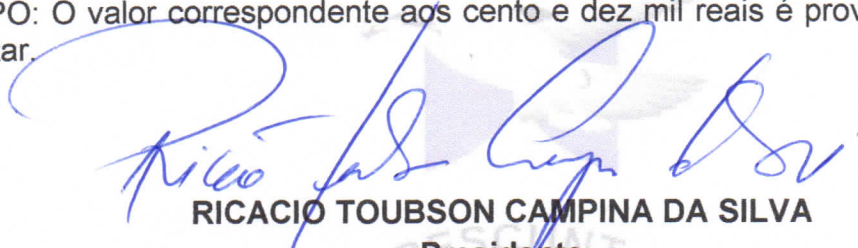


PODER LEGISLATIVO

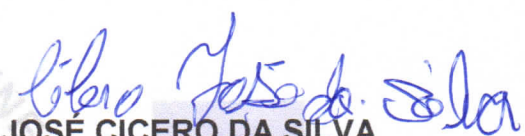
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

atenção. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 26/03/2019 (vinte e seis de março de dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu, José Edriano de Melo, lavrei a presente Ata que lida pela Secretária Administrativa da Casa Senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima foi aprovada e segue pelos presentes assinada.

EM TEMPO: O valor correspondente aos cento e dez mil reais é proveniente de emenda parlamentar.


RICACIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


JOSÉ EDRIANO DE MELO
1º Secretário


JOSÉ CICERO DA SILVA
2º Secretário

GOVERNO

MUNICIPAL

DE CUPIRA-PE

1953

1969